PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

DELIBERAÇÃO Nº 010/2020 – CE-SP

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP – CE-SP, reunida em São Paulo, na sede do CAU/SP, no dia 03 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 da Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regulamento Eleitoral artigo 53 estabelece que as CE-UF determinarão a publicação dos extratos dos pedidos de impugnação de registro de candidatura de chapa apresentados em prazo estabelecido no Calendário eleitoral;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019, que estipula a publicação dos pedidos de registro de candidatura no dia 04/09/2020;

DELIBERA:

1. Solicitar a publicação do documento anexo no dia 04 de setembro de 2020;
2. Encaminhar esta deliberação à Comunicação do CAU/SP para as devidas providências.

Com **05 votos favoráveis** dos membros: José Roberto Rebello, André Comitre Junior, Marineia Lazzari Chiovatto, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo e Marco Antônio Teixeira Da Silva.

São Paulo/SP, 03 de setembro de 2020.

JOSE ROBERTO REBELLO:56508921800

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO REBELLO:56508921800
Dados: 2020.09.04 13:08:13 -03'00'

JOSÉ ROBERTO REBELLO
Coordenador